



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO – CONSUNI N° 008/2021

Altera o anexo da Resolução CEPEC n° 1644R, de 02 de julho de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, grau acadêmico Bacharelado, modalidade presencial, da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal Jataí, para todos os alunos do Curso.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo n° 23070.043790/2019-16, reunido em sessão plenária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2021, e considerando:

- a) a Lei de Diretrizes e Base - LDB (Lei 9.394/96);
- b) as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Engenharia Florestal, Resolução CNE/CES no 3, de 02 de fevereiro de 2006;
- c) a Resolução CNE/CES n° 03/2006;
- d) o Estatuto e o Regimento Geral da UFG;
- e) o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFG, Resolução CEPEC N° 1112/2012,

RESOLVE :

Art. 1° Alterar o Anexo da Resolução CEPEC 1644R, de 02 de julho de

2019, na forma deste artigo.

§ 1º Ficam alterados os conteúdos da MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, item 6.1, conforme segue:

Onde se lê:

Disciplina	Unidade Responsável	Pré-requisito(s)*	Co-requisito(s)*	CH.		CHT	Núcleo	Natureza	
				T	P				
9	Comunicação e Extensão Florestal	CIAGRA	Metodologia Científica e Tecnológica	-	32	0	32	Específico	Obrigatória
38	Mecanização Agrícola	CIAGRA	Física I	-	32	16	48	Específico	Obrigatória
49	Produtos Florestais Não Madeireiros	CIAGRA	Componentes Químicos e Anatômicos da Madeira	-	32	16	48	Específico	Obrigatória
65	Biodegradação e Preservação da Madeira	CIAGRA	Serraria e secagem da madeira	-	32	16	48	Específico	Optativa
85	Ergonomia e Segurança do Trabalho Florestal	CIAGRA	Colheita Florestal	-	32	0	32	Específico	Optativa
86	Ferramentas de Qualidade na Atividade Florestal	CIAGRA	Fundamentos de Ecologia	-	32	0	32	Específico	Optativa
107	Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários	CIAGRA	Patologia Florestal	-	32	16	48	Específico	Optativa

Leia-se:

Disciplina	Unidade Responsável	Pré-requisito(s)*	Co-requisito(s)*	CH.		CHT	Núcleo	Natureza	
				T	P				
9	Comunicação e Extensão Florestal	CIAGRA	-	Economia Florestal	32	0	32	Específico	Obrigatória
38	Mecanização Agrícola	CIAGRA	-	-	32	16	48	Específico	Obrigatória
49	Produtos Florestais Não Madeireiros	CIAGRA	-	-	32	16	48	Específico	Obrigatória
65	Biodegradação e Preservação da Madeira	CIAGRA	-	-	32	16	48	Específico	Optativa

85	Ergonomia e Segurança do Trabalho Florestal	CIAGRA	ICA0504-Colheita Florestal	-	32	0	32	Específico	Optativa
86	Ferramentas de Qualidade na Atividade Florestal	CIAGRA	ICA0536-Práticas Silviculturais	-	32	0	32	Específico	Optativa
107	Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários	CIAGRA	ICA0468-Biologia e Manejo de Plantas Daninhas	-	32	16	48	Específico	Optativa

* Alterações dadas pela Resolução CONSUNI N° 008, de 20/04/2021.

Art. 2º Reeditar a Resolução CEPEC nº 1644R, de 02 de julho de 2019, com as alterações introduzidas por esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jataí, 20 de abril de 2021

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí
Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019 – MEC